



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1399 - Dezembro/2024  
Portaria - Nº 33/2024  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 23 de Dezembro de 2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

### **PORTARIA CCHL/UFPI Nº 33, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria 31/2024 CCHL, para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Direito/CCHL/CMPP/UFPI, biênio 2025-2027.

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL E DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e, por Delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI e considerando a Portaria 31/2024 CCHL/UFPI e o e-mail, de 23 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria 31/2024 CCHL/UFPI, para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Direito, biênio 2025-2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO BENVINDO DE MOURA  
Data: 23/12/2024 16:12:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João Benvindo de Moura**  
Diretor, em exercício, do CCHL/UFPI